



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 758/2025

Data: 04 de setembro de 2025

Ementa: solicita ao Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, que firme parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC) para viabilizar a vinda da Unidade Móvel OdontoSESC ao município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando sugestão dos vereadores que a subscrevem para que, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, sejam adotadas as providências necessárias visando à celebração de parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC), com o objetivo de viabilizar a vinda da Unidade Móvel OdontoSESC conhecida como "carreta odontológica" ao município de Marechal Cândido Rondon.

A presente Indicação tem como finalidade ampliar o acesso da população rondonense aos serviços de saúde bucal, especialmente em regiões com baixa cobertura odontológica. A parceria com o OdontoSESC permitirá que a Unidade Móvel, equipada com consultórios e estrutura adequada, seja instalada temporariamente no município, oferecendo atendimentos clínicos e ações educativas voltadas à promoção da saúde bucal.

A carreta odontológica é uma iniciativa consolidada do SESC, voltada ao atendimento da demanda reprimida por serviços odontológicos, com metas que podem alcançar até 2.500 atendimentos durante o período de permanência, que costuma ser de até 90 dias. Além dos atendimentos clínicos, o programa promove atividades educativas e preventivas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância social e do impacto positivo que essa ação pode gerar, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para viabilizar essa parceria, que representa um avanço expressivo na atenção básica à saúde bucal a ser oferecida aos municípios rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de setembro de 2025.

**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR